



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Iúna - 1ª Vara

Rua Galaos Rius, 301, Fórum Desembargador Waldemar Pereira, Centro, IÚNA
- ES - CEP: 29390-000 Telefone:(28) 35451070

PROCESSO Nº **5001086-03.2021.8.08.0028**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPIRITO SANTO - FUNDES

EXECUTADO: CARLOS ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, GEDEON ROSA VIEIRA Advogado do(a)

EXEQUENTE: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - DF29190

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

MM. Juiz(a) de Direito da Iúna - 1ª Vara do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) o REQUERIDO CARLOS ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA(141.365.577-79);

GEDEON ROSA VIEIRA(138.107.917-25); atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

ADVERTÊNCIAS:

a) **PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado.

b) **REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

c) **Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

IÚNA, 21/08/2024

HELOISA CHEQUER BOU-HABIB ALCURE
Analista Judiciária Especial/Chefe de Secretaria
(Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas)